



# Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Manaus, quinta-feira, 05 de maio de 2005.

Número 1232 ANO VI R\$ 1,00

## PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

(\*) DECRETO N.º 7869, DE 25 DE ABRIL DE 2005

**CRIA** Elemento de Despesa e **ABRE** crédito suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da **Administração Direta**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 8º da Lei n.º 826, de 27 de dezembro de 2004, em conformidade com os incisos I, III e IV do Art. 27 da Lei n.º 785, de 02 de julho de 2004,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criado o Elemento de Despesa, nos Programas de Trabalho do seguinte Órgão da Administração Municipal:

#### 18100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMED

12.122.4000.02105 - Manutenção de Serviços de Transportes da SEMED  
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores  
13.392.1023.01107 - Eventos Desportivos e Socioculturais  
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

**Art. 2º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito suplementar de **R\$ 1.779.310,00** (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e dez reais), sendo R\$ 1.679.310,00 à conta do Inciso I (Remanejamento Interno de Recursos Próprios/Excesso de Arrecadação) e R\$ 100.000,00 à conta do inciso III (Transposição de Categoria Econômica/Órgão) como reforço aos seguintes Programas de Trabalho:

#### 01100 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

01.122.4000.02138 - Pessoal e Encargos Sociais da CMM  
3.1.90.13 - Obrigações Patronais  
-107- R\$ 353.000,00  
01.122.4000.02137 - Manutenção dos Serviços Administrativos da CMM  
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
-107- R\$ 50.000,00  
01.122.4000.02139 - Ações de Informática da CMM  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
-107- R\$ 30.000,00  
01.031.1028.02018 - Atividade Legislativa e Apreciação das Contas Públicas

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
-107- R\$ 78.000,00

#### 18100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMED

12.244.1025.01184 - Saúde do Escolar  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
-373- R\$ 73.000,00  
12.122.4000.02105 - Manutenção de Serviços de Transportes da SEMED  
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores  
-100- R\$ 159.310,00  
13.392.1023.01107 - Eventos Desportivos e Socioculturais  
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores  
-107- R\$ 36.000,00

#### 33100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMESP

27.122.4000.02047 - Manutenção de Serv. Administrativos da SEMESP  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
-107- R\$ 100.000,00  
27.122.4000.02048 - Pessoal e Enc. Sociais da SEMESP  
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil  
-107- R\$ 600.000,00  
27.812.1030.01016 - Apoio às Atividades Desportivas  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
-107- R\$ 300.000,00

**Art. 3º** O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, sendo **R\$ 73.000,00** à conta do Superávit Patrimonial da Fonte -373- Convênios e Contratos - referente ao Convênio nº 0790009/2004/FNDE/PMM e **R\$ 1.706.310,00** mediante anulação das dotações abaixo indicadas:

#### 01100 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

01.122.4000.02137 - Manutenção de Serv. Administrativos da CMM  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
-107- R\$ 511.000,00

#### 18100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMED

12.122.4000.02105 - Manutenção de Serviços de Transportes da SEMED  
3.3.90.30 - Material de Consumo  
-100- R\$ 159.310,00  
13.392.1023.01107 - Eventos Desportivos e Socioculturais  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
-107- R\$ 36.000,00

#### 33100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMESP

27.812.1030.01016 - Apoio às Atividades Desportivas  
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

-107-	R\$	80.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
-107-	R\$	325.000,00
27.812.1030.01020 - Incentivo ao Desporto Amador		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
-107-	R\$	95.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
-107-	R\$	400.000,00
27.812.1030.01060 - Construção de um Mini-Estádio		
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
-107-	R\$	100.000,00

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 25 de abril de 2005



**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Prefeito Municipal de Manaus

(\*) Republicado por apresentar incorreções publicadas no D.O.M de nº 1.225, de 26.04.2005.

#### DECRETO N.º 7881, DE 03 DE MAIO DE 2005

**ABRE** crédito suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da **Administração Direta**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 8º da Lei n.º 826, de 27 de dezembro de 2004, em conformidade com o inciso I do Art. 27 da Lei n.º 785, de 02 de julho de 2004,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito suplementar de **R\$ 774.000,00** (setecentos e setenta e quatro mil reais), à conta do Inciso I (Remanejamento Interno de Recursos Próprios) como reforço aos seguintes Programas de Trabalho:

#### 18100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMED

12.122.4000.02106 - Manutenção de Serv. Administrativos da SEMED		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
-107-	R\$	720.000,00
12.365.1003.01038 - Construção e Equipamento de Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIS		
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		
-100-	R\$	54.000,00

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação das dotações abaixo indicadas:

#### 18100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMED

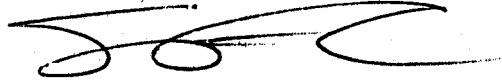
12.365.1003.01037 - Implementação do Projeto Família Social		
---	--	--

3.3.90.30 - Material de Consumo		
-107-	R\$	720.000,00
12.365.1003.01038 - Construção e Equipamento de Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações		
-100-	R\$	54.000,00

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 03 de maio de 2005.



**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Prefeito Municipal de Manaus

#### DECRETO N.º 7883, DE 03 DE MAIO DE 2005.

**ALTERA** os parágrafos 1º e 2º, do art. 42, do Decreto nº 7007, de 17.10.2003, e acresce o parágrafo 3º, para efeito de expedição de Certidão Negativa de Débito.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 80, inciso IV e 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de simplificação no procedimento para a expedição de Certidão Negativa de Débito,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Os Parágrafos 1º e 2º, do artigo 42, do Decreto nº 7.007, de 17/10/2003, passam a vigorar com nova redação e fica acrescido o parágrafo 3º, conforme a seguir:

“Art. 42” .....


§ 1º - Para requerer a Certidão Negativa de Débito – Mercantil, torna-se necessário estar o contribuinte adimplente quanto a todos os tributos municipais a ele vinculados.

§ 2º - Será emitida a Certidão Negativa de Débitos - Imobiliária quando não existir débitos lançados e/ou inscritos em nome do sujeito passivo ou em relação ao imóvel objeto do pedido.

§ 3º - A CND possui validade de 90 (noventa) dias, exceto quando houver parcelamento de tributos, quando sua validade é de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 03 de maio de 2005



**SERAFIM FERNANDES CORREA**  
Prefeito Municipal de Manaus

  
**EDSON FERNANDES NOGUEIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Economia e Finanças

**DECRETO N.º 7.884 DE 03 DE MAIO DE 2005**

**CRIA**, no Município de Manaus, a Comissão de Transporte Coletivo Urbano do Município de Manaus.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, e 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 30, inciso V, da Constituição Federal, compete aos Municípios organizar o serviço de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

**CONSIDERANDO**, o empenho desta Administração na busca de mecanismos para desonerar a tarifa de transporte coletivo, conforme os preceitos do artigo 178 da Lei Orgânica do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** a necessidade de iniciar os trabalhos visando a realização de licitação pública no Sistema de Transporte Coletivo Urbano Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica criada, no Município de Manaus, a Comissão de Transporte Coletivo Urbano do Município de Manaus, com a finalidade de levantar dados e demais elementos necessários para a realização de licitação pública no Sistema de Transporte Coletivo Urbano.

**Art. 2.º** - A comissão reunir-se-á nas dependências da Empresa Municipal de Transporte Urbano – EMTU, e será composta dos seguintes membros:

I – ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, representante da Procuradoria Geral do Município de Manaus;

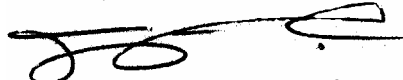
II – TSUYOSHI MIYAMOTO, representante da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU;

III - MAX FORTUNATO COHEN, representante da Secretaria Extraordinária de Tecnologia da Informática;

IV – ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA, representante da Secretaria Municipal de Administração E Planejamento.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 03 de maio de 2005.



**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Prefeito Municipal de Manaus

**DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2005**

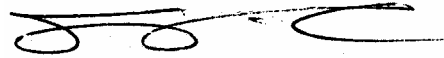
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no uso das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, **resolve**

**I – EXONERAR**, a pedido, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, alínea a, da Lei nº 1.118, de 1.º.9.71

(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a Srª. **HILDETE ASSIS DAS NEVES**, do cargo comissionado de Assessor Especial, símbolo CC-01 do Gabinete-Civil, a contar de 30.04.2005.

**II – NOMEAR** a Srª. **DANIELLE DUARTE PIRES**, para exercer a contar de 1/05/2005, o cargo comissionado discriminado no item I deste decreto.

Manaus, 29 de abril de 2005.



**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Prefeito Municipal de Manaus

**DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2005.**

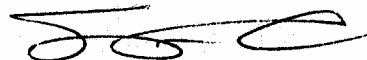
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Ofício n.º 184/2005-PR/EMTU, **resolve**

**I - AUTORIZAR** o Sr. **TSUYOSHI MIYAMOTO**, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, a se ausentar do Município, nos dias 03 a 04.05.2005, a fim de na cidade do Rio de Janeiro/RJ, tratar de assuntos de interesse do Município.

**II – CONCEDER** (02) duas diárias para cobrir despesas com alimentação e estadia do funcionário.

Manaus, 03 de maio de 2005.




**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Prefeito Municipal de Manaus

**DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2005.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS**, no exercício da competência que lhe conferem os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, **resolve**

**DETERMINAR** que o servidor **NILSON SOARES CARDOSO JÚNIOR**, Diretor de Trânsito, responda cumulativamente pelas atribuições do cargo de Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, nos dias 03 e 04.05.2005, com direitos e vantagens inerentes ao cargo, durante o afastamento legal do titular **TSUYOSHI MIYAMOTO**, por motivo de viagem.

Manaus, 03 de maio de 2005.



**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**  
Prefeito Municipal de Manaus

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - SEMOSB


UNIDADE GESTORA:  
27100 - SECRET. MUNIC. DE OBRAS,  
SANEAM.BÁSICO E SERV.PÚBLICOS


## BALANÇO FINANCEIRO - 2004

ANEXO 13

Títulos	RECEITAS		Títulos	DESPESAS	
	R\$	R\$		R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>205.423.960,19</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>186.686.135,37</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>159.088.207,62</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>136.726.744,55</b>	
Recursos Ordinários	48.392.569,77		Recursos Ordinários	50.037.157,28	
Transferências da União	29.185.863,13		Transferências da União	30.776.658,19	
Transferências do Estado	55.083.997,27		Transferências do Estado	55.911.955,78	
Convênios, Contratos, Acordos e Ajustes	973,30		Convênios, Contratos, Acordos e Ajustes	973,30	
Outras Receitas Correntes	26.424.804,15				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>46.335.752,57</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>49.959.390,82</b>	
Recursos Ordinários	5.942.406,97		Recursos Ordinários	6.047.095,68	
Transferências da União	1.598.780,38		Transferências da União	1.605.237,18	
Transferências do Estado	36.084.127,32		Transferências do Estado	39.344.110,52	
Convênios Contratos, Acordos e Ajustes	1.280.236,79		Convênios Contratos, Acordos e Ajustes	1.280.236,79	
Operações de Crédito	1.430.201,11		Operações de Crédito	1.682.710,65	
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>		<b>157.956.105,92</b>	<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>		<b>176.693.930,74</b>
Restos a Pagar (Cont.Part.Desp)	7.686.979,33		Restos a Pagar(Pagto. no Exercício)	20.361.772,07	
Depósitos e Consignações	12.060,26		Depósito e Consignações	6.075.092,34	
Outras Operações	150.257.066,33		Outras Operações	150.257.066,33	
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		
Bancos c/ Movimento	-		Bancos c/ Movimento	-	
<b>TOTAL ==&gt;</b>		<b>363.380.066,11</b>	<b>TOTAL ==&gt;</b>		<b>363.380.066,11</b>

Manaus, 31 de dezembro de 2004.

  
Lucilene Florêncio Viana  
Diretora do Depto. de Contabilidade  
Contadora CRC/AM Nº 7822

  
José Luiz de Almeida  
Secretário Municipal de Obras,  
Saneamento Básico e Serviços  
Públicos

  
Luiz Alberto Carijó de Gosztonyi  
Prefeito Municipal de Manaus

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº. 006 celebrado em 03/05/05.  
**PARTES:** Município de Manaus (SEMOSB) e a empresa CONSTRUTORA LAJES LTDA.  
**OBJETO:** Este contrato tem por objeto o fornecimento de Tubos de Concreto Armado, identificados no Anexo I, do Edital de Pregão nº 001/05-CML/PMM.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 347.700,00.  
**DOTAÇÃO:** Empenho nº 413 de 19/04/05, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 27100 – 17512103302193 – 339030 e Fonte 107.  
**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Município.  
**FUNDAMENTO:** Pregão nº 001/05-CML/PMM.  
Manaus, 03 de maio de 2005

  
PORFIRIO ALMEIDA LEMOS FILHO  
Secretário da SEMOSB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Acordo de Quitação de Obrigação Total assumida pelo Município de Manaus em face contrato de manutenção preventiva e assistência técnica de aparelhos de ar condicionado.

**PARTES:** O Município de Manaus e a empresa Floro Pinheiro Reis - ME.

**OBJETO:** Acordo de quitação total da obrigação assumida pelo Município de Manaus por meio do Termo de Contrato nº 084/2004, no valor de R\$ 66.640,35 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Trinta e Cinco Centavos), correspondente a 70% (setenta por cento) do valor da Nota Fiscal de Serviço nº 00010, relativa à obrigação devidamente empenhada (NE nº 01480), liquidada e inscrita em restos a pagar.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 5º e Parecer nº 197/05-PA/PGM.

Manaus, 03 de maio de 2005

  
**Edson Nogueira Fernandes Júnior**  
 Secretário Municipal de Economia e Finanças

### EXTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Acordo de Quitação Total de Saldo de Obrigação assumida pelo Município de Manaus em face de contrato para fornecimento de serviços de engenharia para usinagem de Areia Asfáltica Usinada a Quente (A.A.U.Q.), com fornecimento dos insumos.

**PARTES:** O Município de Manaus e a empresa W. P. CONTRUÇÕES, COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA.

**OBJETO:** Acordo de quitação total do saldo da obrigação assumida pelo Município de Manaus por meio do Termo de Contrato nº 033, no valor de R\$ 1.495.955,50 (Um Milhão Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do saldo da obrigação devidamente empenhada (NE nº 0883 e 1382), liquidada e inscrita em restos a pagar.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 5º e Parecer nº 221/05-PA/PGM.

Manaus, 04 de maio de 2005.

  
**Edson Nogueira Fernandes Júnior**  
 Secretário Municipal de Economia e Finanças

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAD

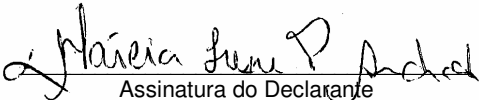
#### ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMASC  
 SERVIDOR: MÁRCIA IRENE PEREIRA ANDRADE  
 CARGO: ASSESSOR ESPECIAL  
 SIMBOLOGIA: CC-1

MERCEDEZ CLASSE A, ANO 2000.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 25 de abril de 2005.

  
 Assinatura do Declarante

#### ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Manaustur  
 SERVIDOR: Eliza Corrêa Ferreira  
 CARGO: Assessora Especial  
 SIMBOLOGIA: CC-2

Casa  
 Carro Peugeot 206 - 2003 - 20.000,00;

Conj. Parque das Palmeiras Q/E C/10 R/D Bairro Parq. Laranjeiras  
 Valor R\$ 70.000,00.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 26 de abril de 2005.

  
 Assinatura do Declarante

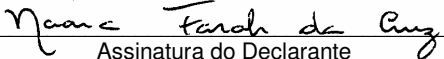
#### ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: Gab. do Vice-Prefeito  
 SERVIDOR: Naara Farah da Cruz  
 CARGO: Assessora Especial  
 SIMBOLOGIA: CC-1

Nada a Declarar

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 26 de abril de 2005.

  
 Assinatura do Declarante

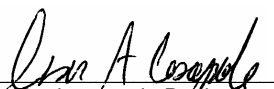
#### ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEPES  
 SERVIDOR: CESAR AUGUSTO CASAGRANDE  
 CARGO: ASSESSOR  
 SIMBOLOGIA: CC-2

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 27 de abril de 2005.

  
Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

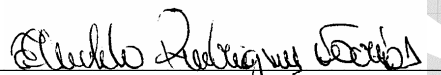
ÓRGÃO: SEMDEC  
SERVIDOR: ELENILDO RODRIGUES FARIAS  
CARGO: DIRETOR DO DEP. DEF. CIVIL  
SIMBOLOGIA: CC-1

01 APARTAMENTO FINANCIADO PELO SFH SITUADO NO CONDOMÍNIO JOÃO BOSCO, BL 05, AP 105, FLORES, MANAUS-AM

01 AUTO MARCA FIAT, MODELO STRADA, ANO 2002.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 28 de abril de 2005.

  
Assinatura do Declarante

**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMED  
SERVIDOR: Idáge Maria Abrahim Fernandes  
CARGO: Assessor  
SIMBOLOGIA: CC-2

Nada a declarar quanto aos bens.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de abril de 2005.

  
Assinatura do Declarante

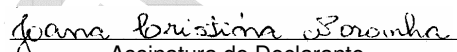
**ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

ÓRGÃO: SEMED  
SERVIDOR: Joana Cristina da Costa Noronha  
CARGO: Assessor  
SIMBOLOGIA: CC-2

APARTAMENTO – CONJ. TOCANTINS - II ETAPA BLOCO 13. APTO 210 (FINANCIADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 29 de abril de 2005.

  
Assinatura do Declarante

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPAS**

**PORTARIA N.º 009A/2005-GP/IMPAS**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 128, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

CONSIDERANDO a necessidade de prover o melhor funcionamento do Setor de Registro e Cadastro deste Instituto, com fito de reduzir desperdícios por conta da grande ocorrência de casos de furto, roubo, perda, dano ou extravio das carteiras de segurados e/ou dependentes deste Instituto;

CONSIDERANDO a importância do registro do Boletim de Ocorrência Policial, cujas informações sempre podem ajudar, no intuito de não haver fraudes, remediando a ocorrência de falsificações das carteiras de segurados e/ou dependentes neste Instituto;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que, a partir de 1º.02.2005, para renovações de carteiras de segurado e/ou dependentes, como também para a expedição de 2ª via, é imprescindível a apresentação da carteira vencida, ou de Boletim de Ocorrência Policial, nos casos de perda, roubo ou furto destas.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IMPAS), em Manaus, 1º de fevereiro de 2005.

  
GINA CARLA SARKIS ROMEIRO  
Presidente do IMPAS

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE - SEMSA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão de Licitação da SEMSA, pertinente ao **PREGÃO N.º 014/2005 – CLS/PMM.**

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

**R E S O L V E:**

**I - HOMOLOGAR** a deliberação da CLS, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a possível aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Maternidade Brigitta Daou desta Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Ata acima proferida.

**II – ADJUDICAR** as empresas: **W N COM IMP E REP LTDA**, vencedora nos itens 09 e 11 no valor total de R\$ 1.334,00 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais); **DECARES COM LTDA**, vencedora nos itens 06, 07, 08 e 10, no valor total de R\$ 1.102,70 (Um Mil, Cento e Dois Reais e Setenta Centavos); **POINTER COM IMP E EXP LTDA**, vencedora nos itens 02 e 03, no valor total de R\$ 71,70 (Setenta e Um Reais e Setenta Centavos) e **MAPEMI BRASIL MAT MED E ODONT. LTDA**, vencedora nos itens 01, 04 e 05, no valor total de R\$ 621,80 (Seiscentos e Vinte e Um Reais e Oitenta Centavos) o objeto licitado.

**III – DETERMINAR** a emissão das respectivas Notas de Empenho nos valores totais constantes das propostas das licitantes vencedoras.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.  
Manaus, 29 de abril de 2005.

  
**MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO**  
Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão de Licitação da SEMSA, pertinente ao **PREGÃO N.º 015/2005 – CLS/PMM.**

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

**R E S O L V E:**

**I- HOMOLOGAR** a deliberação da CLS, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a possível aquisição de Produtos para Saúde (Filmes Radiológicos) para atender as necessidades do Centro de Referência Comte Telles, desta Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Ata acima proferida.

**II- ADJUDICAR** a empresa **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA**, vencedora nos itens 01, 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 12.420,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Vinte Reais), o objeto licitado.

**III - DETERMINAR** a emissão das respectivas Notas de Empenho nos valores totais constantes das propostas das licitantes vencedoras.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.  
Manaus, 29 de abril de 2005.

  
**MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO**  
Secretário


**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DESPACHO**

Com fundamento no inciso VIII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 DISPENSO do procedimento licitatório o contrato com a **LAFEPE- Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco S. A.**, referente a aquisição de medicamentos, necessários ao abastecimento da Rede Básica de Saúde e Programa Médico da Família, pelo o período de seis meses, de acordo com as justificativas constantes do processo administrativo n.º 1799/2005.

Seja submetido o presente Despacho à consideração do Senhor Secretário Municipal de Saúde, para fins de ratificação.

Manaus (AM), 27 de abril de 2005.

  
**Júlio César Castro Cabral dos Anjos**  
Diretor administrativo / SEMSA

Diante do exposto RATIFICO a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

Manaus (AM), 27 de abril de 2005.

  
**Manoel Jesus Pinheiro Coelho**  
Secretário Municipal de Saúde.

**EMPRESA MUNICIPAL DE  
TRANSPORTES URBANOS - EMTU**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

**A EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU**, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal n.º 514, de 16-12-99, **Considerando** o disposto no Código de Trânsito Brasileiro; **Considerando** o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através correspondência postal registrada com “aviso de recebimento”; **Considerando** o princípio constitucional do contraditório; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor

infrator no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do presente edital, ou efetuar o pagamento com e desconto de 20% (vinte por cento).

**A não apresentação do Condutor** importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Caso a infração seja de autoria de quem é ora notificado, o contraditório – Recurso- poderá ser oferecido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.

Os formulários para apresentação do condutor ou oferecimento de recurso, a Via da Notificação ou a Guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Setor de PROTOCOLO JARI/EMTU, de Segunda a Sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1. ABONETES FOGACA VAZ	JXV-9419	AD002 40371	621-1	12/04/05	18/04/05
2. ACAZIAS SAMPAIO DA SILVA	JWR-2186	AD002 40358	621-1	11/04/05	18/04/05
3. ADEMAR DE OLIVEIRA SANTANA	JXT-8650	AD002 39740	621-1	03/04/05	11/04/05
4. ADJAIR JOSE DOS SANTOS	JWQ-0266	AD002 40184	605-0	08/04/05	18/04/05
5. ADOLPHO COELHO DE OLIVEIRA	JWR-6976	AD002 40478	567-3	05/04/05	18/04/05
6. AFONSO DE SOUSA MONTEIRO	JXR-8729	AD002 40643	622-0	08/04/05	18/04/05
7. AGC DA AMAZONIA LTDA	JWY-3197	AD002 40294	605-0	12/04/05	18/04/05
8. ALBERTO PEDROSO DE JESUS	JWX-1237	AD002 40613	605-0	12/04/05	18/04/05
9. ALCIMAR MELO DA SILVA	JXX-5119	AD002 40138	621-1	08/04/05	18/04/05
10. ALDENOR VICENTE DE OLIVEIRA	JXL-1700	AD002 40720	605-0	12/04/05	18/04/05
11. ALUMAQ LTDA-ME	JWR-1693	AD002 40391	605-0	04/04/05	18/04/05
12. AMADUVA DA AMAZONIA LTDA	JXI-2179	AD002 40126	605-0	08/04/05	18/04/05
13. ANA MARIA SANTOS DA SILVEIRA	KBJ-9357	AD002 40458	605-0	13/04/05	18/04/05
14. ANA NABIA BICHARA FARIAS	JWS-7034	AD002 40382	621-1	13/04/05	18/04/05
15. ANAHIE SAMARA I CAMPOS ROCHA	JWV-1447	AD002 39972	605-0	08/04/05	18/04/05
16. ANDRE LUIZ DE CARVALHO PESSOA	LNS-1505	AC002 92422	605-0	15/04/05	20/04/05
17. ANDRE LUIZ DE SA E SILVA	JWV-4513	AD002 40465	605-0	04/04/05	18/04/05
18. ANDREA CORREA FLORES ALBUQUERQUE	JWP-7072	AD002 40149	622-0	09/04/05	18/04/05
19. ANGELO LO PRESTE	JWM-6112	AD002 40338	621-1	06/04/05	18/04/05
20. ANTONIO DA CUNHA NETO	JWJ-1227	AD002 40253	605-0	10/04/05	18/04/05
21. ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA	JWN-6761	AD002 40314	605-0	13/04/05	18/04/05
22. ANTONIO MARCIO ALVES DA SILVA	HUP-6354	AD002 40006	605-0	13/04/05	18/04/05
23. ANTONIO MIRANDA DE MELO	JWY-3619	AC002 91833	605-0	08/04/05	16/04/05
24. ANTONIO ROSENDO DE ARRUDA NETO	JXT-5350	AD002 39814	605-0	05/04/05	18/04/05
25. ARLETE ALEME DA CRUZ SOARES	JWV-2903	AD002 39993	605-0	10/04/05	18/04/05
26. AUREA DO SOCORRO QUARESMA FEITOZA	JWJ-5624	AD002 39818	567-3	06/04/05	18/04/05

27. BIOMAZONAS COM SERV IMP EXP LTDA	JXO-3660	AD002 39869	605-0	11/04/05	18/04/05
28. BOANERGES DA SILVA AIRES JUNIOR	JXD-6570	AC002 90284	704-8	14/04/05	19/04/05
29. CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DE SOUSA	JWG-7247	AC002 80769	605-0	14/04/05	19/04/05
30. CARLOS ROBERTO GARCIA DE SOUZA	JWL-1592	AC002 94101	545-2	14/04/05	20/04/05
31. CELSO BATISTA CARVALHO	JWG-2525	AD002 40403	605-0	05/04/05	18/04/05
32. CELSO BATISTA CARVALHO	JWG-2525	AD002 40684	605-0	10/04/05	18/04/05
33. CELSO MORI HALLEY	JWJ-7288	AD002 39962	605-0	07/04/05	18/04/05
34. CELYZANGELA DE S E SILVA PINTO	JWF-1000	AD002 40558	605-0	09/04/05	18/04/05
35. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JWN-2456	AD002 40173	605-0	06/04/05	18/04/05
36. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JWN-2456	AD002 40247	605-0	08/04/05	18/04/05
37. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	JXI-8308	AD002 40661	621-1	10/04/05	18/04/05
38. CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	CHP-7048	AD002 40668	605-0	06/04/05	18/04/05
39. CLAIRTON OLIVEIRA PATRICIO	JWN-6999	AD002 40688	605-0	10/04/05	18/04/05
40. CLAYTON WILLIAMS M E SILVA	JWG-2928	AD002 39928	605-0	12/04/05	18/04/05
41. CLEDMILSON VASCONCELLO S	JWF-2592	AD002 40341	621-1	07/04/05	18/04/05
42. CONSTRUTORA HECO S.A	JXO-3109	AD002 40899	622-0	09/04/05	18/04/05
43. CRISTOVAO DOS SANTOS MELO FILHO	JWS-5559	AC002 90468	736-6	14/04/05	19/04/05
44. DAVID FERREIRA SANTOS	JWT-3974	AC002 91761	574-6	14/04/05	20/04/05
45. DESMED COMERCIAL LTDA ME	JXQ-0205	AD002 39968	605-0	08/04/05	18/04/05
46. DIASSIS PEDROSA MARIA	JWM-0707	AC002 89528	555-0	12/04/05	16/04/05
47. DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	JXB-2713	AD002 40354	621-1	10/04/05	18/04/05
48. DILBERTO BARROS DE CASTRO	JWJ-4080	AD002 40615	567-3	12/04/05	18/04/05
49. DULCILENE DE CARVALHO REIS	JWX-2267	AC002 93586	605-0	16/04/05	20/04/05
50. EDE MARIA CIDADE LOPES	JXI-4498	AD002 39685	621-1	02/04/05	11/04/05
51. EDEILSON GUIMARAES SOUZA	KNH-4722	AD002 40377	621-1	12/04/05	18/04/05
52. EDNA MARIA DE ALMEIDA	JXU-5300	AD002 40200	567-3	11/04/05	18/04/05
53. EDUARDO DEODATO DOS SANTOS	JWX-8236	AD002 40140	621-1	08/04/05	18/04/05
54. EDUARDO JUNIOR C DA SILVA	JXL-2048	AD002 39974	605-0	14/04/05	18/04/05
55. ELEN BETHLEEN P DOS SANTOS	JWJ-2846	AD002 40542	567-3	06/04/05	18/04/05
56. ELIETE DA CUNHA BELEZA	JWU-5177	AD002 40456	605-0	12/04/05	18/04/05
57. ELIZANGELA PACHECO DAS NEVES	JXJ-9510	AD002 39881	605-0	12/04/05	18/04/05
58. ELIZANGELA PACHECO DAS NEVES	JXJ-9510	AD002 40218	605-0	09/04/05	18/04/05
59. ELLINGTON SILVA BEZERRA	JWN-1919	AC002 92047	656-4	14/04/05	20/04/05



60. ELMER PERES ANACLETO	LVH-2341	AD002 40348	621-1	08/04/05	18/04/05
61. ELSIAS ARAUJO DOS SANTOS	JWL-3241	AC002 93659	736-6	11/04/05	15/04/05
62. EMANOEL GAMA	JWN-0009	AD002 40679	605-0	08/04/05	18/04/05
63. EPAMINONDAS DE CASTRO COSTA	JWT-7816	AD002 40005	605-0	13/04/05	18/04/05
64. ESAU SILVA CORDEIRO	JWN-9299	AD002 40504	567-3	08/04/05	18/04/05
65. EUZEBIO SOUSA SANTOS	JXN-4009	AD002 40586	567-3	06/04/05	18/04/05
66. FABIANO BASTOS SARAIVA ZACRA	JTJ-9888	AD002 39975	605-0	14/04/05	18/04/05
67. FABIO DA SILVA VIEIRA	JXR-6509	AD002 39994	605-0	10/04/05	18/04/05
68. FABIO JUNIOR SOARES DE SA	JWJ-5172	AC002 93980	556-8	15/04/05	20/04/05
69. FERNANDO LISBOA PIMENTEL	JWT-3524	AD002 40797	621-1	07/04/05	18/04/05
70. FERNANDO ROBERTO BOHRER DOS REIS	JXD-8146	AD002 39486	605-0	03/04/05	11/04/05
71. FINASA LEASING ARREND MERC S/A	JWT-0076	AD002 40384	621-1	13/04/05	18/04/05
72. FLAVIA COSTA BARRA	JWN-1424	AD002 40170	567-3	06/04/05	18/04/05
73. FLAVIA COSTA BARRA	JWN-1424	AC002 89657	548-7	15/04/05	20/04/05
74. FRANCISCA RODRIGUES PAES	JWK-3101	AD002 40379	621-1	13/04/05	18/04/05
75. FRANCISCO ALBERTO REBOUCAS	JXO-4970	AD002 40623	605-0	11/04/05	18/04/05
76. FRANCISCO CARLOS BORGES DE SOUZA	JWJ-8605	AD002 40606	605-0	11/04/05	18/04/05
77. FRANCISCO CARLOS CONTE	CFL-4833	AD002 40474	605-0	05/04/05	18/04/05
78. FRANCISCO CARLOS CONTE	CFL-4833	AD002 40476	605-0	05/04/05	18/04/05
79. FRANCISCO CARLOS LIOCA PAIVA	CHX-1500	AC002 47859	605-0	14/04/05	19/04/05
80. FRANCISCO CARLOS LIOCA PAIVA	CHX-1500	AC002 47859	604-1	14/04/05	19/04/05
81. FRANCISCO CESAR G A DA S JUNIOR	JWL-0804	AI000 72564	554-1	05/04/05	16/04/05
82. FRANCISCO FELIX TEIXEIRA FILHO	JWF-1609	AD002 40533	567-3	12/04/05	18/04/05
83. FRANCISCO H DE SOUSA JUNIOR	JWI-0380	AD002 40376	621-1	12/04/05	18/04/05
84. FRANCISCO NONATO DA SILVA	JWR-7107	AC002 92852	736-6	18/04/05	20/04/05
85. FRANCISCO RENNEN AZEVEDO PARENTE	JWO-9467	AD002 39596	605-0	02/04/05	11/04/05
86. FREID NOGUEIRA DA SILVA	JWM-5700	AD002 40752	621-1	06/04/05	18/04/05
87. FROTAUTO RENT A CAR LTDA	JXB-6113	AD002 40194	605-0	10/04/05	18/04/05
88. GILDEMAR GLORIA MARTINS	JWV-9285	AC002 94291	555-0	18/04/05	20/04/05
89. GRAFICA E DITORA VITORIA LTDA	JWY-0324	AD002 40064	621-1	08/04/05	18/04/05
90. GUILHERME LIMA NERI	JWP-2591	AC002 89921	566-5	07/04/05	15/04/05
91. GUILHERME LIMA NERI	JWP-2591	AC002 94216	556-8	14/04/05	20/04/05
92. HAROLDO WALLACE F DE SOUZA	JWT-8052	AC002 66022	605-0	14/04/05	20/04/05
93. HELLEN CAROLINA MAMEDE LEVY	JWR-3976	AD002 40739	621-1	09/04/05	18/04/05
94. HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES	JXW-9809	AD002 40717	605-0	12/04/05	18/04/05
95. HERALDO ALVES	JWR-3740	AD002 40741	621-1	10/04/05	18/04/05

96. HILDA TOSHICO NAITO	JWZ-0766	AD002 40325	621-1	05/04/05	18/04/05
97. HSBK BANK BRASIL S.A.-BCO MULT	JXG-6749	AD002 39895	567-3	03/04/05	18/04/05
98. ILZA THOME LIMA	JWJ-6156	AC002 47852	538-0	12/04/05	15/04/05
99. ILZA THOME LIMA	JWJ-6156	AC002 47853	583-5	12/04/05	15/04/05
100. INACIO RODRIGUES DE ALMEIDA	JXF-7628	AD002 39829	605-0	11/04/05	18/04/05
101. INALDO THOMAZ MONTEIRO	JXD-3800	AD002 40795	621-1	07/04/05	18/04/05
102. INST DE DES RUR DO EST AM-EMATER	JWG-0741	AD002 39831	567-3	12/04/05	18/04/05
103. IVANEIDE DE SOUZA PAES	JWV-3470	AD002 40241	605-0	07/04/05	18/04/05
104. IZAAC SOUSA FILHO	JXK-5070	AD002 39422	567-3	02/04/05	11/04/05
105. IZABEL MENDES TEIXEIRA	JXC-9953	AC002 88026	704-8	14/04/05	19/04/05
106. J N ROCHA SILVA ME	JWV-6139	AD002 40311	605-0	13/04/05	18/04/05
107. J W G DE FREITAS	MYI-4245	AC002 94119	548-7	14/04/05	20/04/05
108. JAFE DE PAULA BEZERRA	JWK-2620	AD002 40762	621-1	11/04/05	18/04/05
109. JAILTON SOARES DA SILVA	JWL-9531	AD002 40673	605-0	07/04/05	18/04/05
110. JAIME DOS SANTOS SOUZA	JTO-0801	AC002 89315	736-6	11/04/05	16/04/05
111. JAMESSON RAFAEL C DE SOUZA	JWG-3096	AC002 92602	656-4	18/04/05	20/04/05
112. JANE GOMES LIMA	JWG-7267	AD002 40159	621-1	10/04/05	18/04/05
113. JANICE PIMENTEL B DE SOUZA	JXM-7789	AD002 40021	605-0	08/04/05	18/04/05
114. JAURIO EDSON DA COSTA	JWP-9931	AC002 93985	545-2	15/04/05	20/04/05
115. JESUS ISRAEL LOPEZ AROZCO	JWV-6661	AD002 40848	621-1	09/04/05	18/04/05
116. JOAO BATISTA DE MEDEIROS	JXT-3932	AD002 40686	605-0	10/04/05	18/04/05
117. JOAO DA SILVA ALMEIDA	JXB-6578	AD002 40513	567-3	10/04/05	18/04/05
118. JOAO JORGE CAVALCANTE AZEVEDO	JWP-4874	AD002 40882	622-0	06/04/05	18/04/05
119. JOAO NASCIMENTO DA COSTA	JWU-3969	AC002 93559	554-1	13/04/05	19/04/05
120. JOAO PEREIRA DE SOUZA	JWT-3389	AD002 40100	621-1	11/04/05	18/04/05
121. JOAO PINHEIRO	JWR-3565	AC002 91045	736-6	14/04/05	20/04/05
122. JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA NETO	JXJ-0360	AD002 39823	605-0	08/04/05	18/04/05
123. JOAQUIM AUGUSTO WHITAKER SALLES	JXJ-3888	AD002 40906	621-1	09/04/05	18/04/05
124. JOEL CRISTIAN GOMES	JXP-2890	AC002 94280	555-0	15/04/05	20/04/05
125. JOSE ADELINO DOS SANTOS	JWG-9872	AD002 40227	605-0	06/04/05	18/04/05
126. JOSE ALMIR MACIEL CHAVES	JWW-9292	AD002 40206	605-0	05/04/05	18/04/05
127. JOSE DA SILVA CARVALHO	JWP-9989	AD002 40288	605-0	12/04/05	18/04/05
128. JOSE FRANCISCO PAIVA DE BRITO	JWJ-5906	AD002 40089	622-0	08/04/05	18/04/05
129. JOSE HENRIQUE PERES DOS SANTOS	JXK-2509	AD002 40355	622-0	10/04/05	18/04/05
130. JOSE JENECEI BENTO DE ARAUJO	MYC-7957	AD002 40190	605-0	10/04/05	18/04/05
131. JOSE NILSON DA SILVA	JWP-8007	AC002 75592	540-1	14/04/05	20/04/05
132. JOSE NIVALDO CORDEIRO BARRA	JWH-5951	AC002 93735	656-4	16/04/05	20/04/05
133. JOSE NONATO DAMASCENO	JWI-8386	AD002 39826	567-3	09/04/05	18/04/05
134. JOSE SOUZA DOS SANTOS	JWS-7385	AD002 40570	605-0	12/04/05	18/04/05
135. JOSE SOUZA DOS SANTOS	JWS-7385	AC002 66026	583-5	16/04/05	20/04/05

136. JOSE VITOR FELIX DE VERCOSA	JXS-4389	AD002 39739	621-1	03/04/05	11/04/05
137. JOSE ZIMAR GOMES	JWT-2566	AC002 94108	706-4	13/04/05	20/04/05
138. JOSIMAR DANTAS DE SOUZA	JWV-2211	AD002 40061	621-1	07/04/05	18/04/05
139. JOSUE GOMES DE LIMA	JWM-9770	AD002 39854	605-0	09/04/05	18/04/05
140. JOSUE GOMES DE LIMA	JWM-9770	AD002 39888	605-0	12/04/05	18/04/05
141. JOSUE GOMES DE LIMA	JWM-9770	AC002 92468	736-6	14/04/05	20/04/05
142. KADSON BRUNO COSTA DA SILVA	JWR-5204	AD002 40753	621-1	06/04/05	18/04/05
143. KDX PRODUTOS RAD E HOSP LTDA	JWH-0981	AD002 39938	605-0	13/04/05	18/04/05
144. LAIS REJANE DE CARVALHO FREITAS	JXQ-9170	AC002 93971	538-0	13/04/05	19/04/05
145. LEILA B SILVA E EVANDRO F SILVA	JUC-1192	AC002 88114	574-6	17/04/05	20/04/05
146. LÍCIA ROQUE DA CUNHA	JWR-9287	AD002 40389	605-0	04/04/05	18/04/05
147. LIZETE BEZERRA MOTA FILHA	JWX-9314	AC002 91030	551-7	09/04/05	15/04/05
148. LOUISE HERLENE CORDEIRO NOGUEIRA	JWQ-6103	AD002 40105	621-1	12/04/05	18/04/05
149. LUCAS ALEXANDRE GOBO	JWT-5924	AD002 40654	622-0	09/04/05	18/04/05
150. LUCIANO FERREIRA DA SILVA	JXL-4069	AD002 40113	621-1	12/04/05	18/04/05
151. LUCIO D'ANGELO PINHEIRO	JWW-3059	AC002 91572	736-6	14/04/05	20/04/05
152. LUCY EVANGELISTA DA SILVA	JXW-2003	AD002 40855	621-1	09/04/05	18/04/05
153. LUIZ ALMEIDA DE MIRANDA	JWL-2995	AD002 40254	605-0	10/04/05	18/04/05
154. M A DE O SANTOS-ME	JWN-1290	AD002 40360	621-1	11/04/05	18/04/05
155. M R DE OLIVEIRA ESTIVAS	JWO-8667	AD002 40223	605-0	05/04/05	18/04/05
156. M.S.T DA SILVA & CIA LTDA	JWT-2128	AC002 89289	736-6	14/04/05	20/04/05
157. MANOEL DOMINGOS S DA S MOUCO	JWR-6248	AD002 39923	605-0	08/04/05	18/04/05
158. MANOEL FERREIRA DE SOUZA	JWO-3938	AC002 90470	554-1	15/04/05	20/04/05
159. MANOEL FERREIRA FILHO	JWP-6662	AI000 72651	545-2	12/04/05	16/04/05
160. MARAMOR JACOB AREIAS LINS	JXV-5119	AD002 40681	605-0	08/04/05	18/04/05
161. MARCIA MARIA N MONTENEGRO	JXH-1109	AC002 93902	599-1	13/04/05	16/04/05
162. MARCILIO MELO DE LIMA	JXC-8160	AD002 40055	621-1	05/04/05	18/04/05
163. MARCIO GIOVANNI C DE ALBUQUERQUE	JWR-6117	AD002 39940	605-0	13/04/05	18/04/05
164. MARCIO GIOVANNI C DE ALBUQUERQUE	JWR-6117	AD002 40544	605-0	06/04/05	18/04/05
165. MARCO ANTONIO DIAS	JWU-1359	AD002 39964	567-3	08/04/05	18/04/05
166. MARCOS AURELIO SANTOS TEOFILIO	JWH-2238	AD002 40579	567-3	05/04/05	18/04/05
167. MARIA ALDINEIA M DA MATA	JWL-1559	AD002 40387	621-1	13/04/05	18/04/05
168. MARIA CHRISTINA CHAGAS FERREIRA	JWU-8793	AD002 40793	621-1	06/04/05	18/04/05
169. MARIA DA CONCEICAO DE O PARENTE	JWX-4157	AD002 39925	567-3	12/04/05	18/04/05
170. MARIA ODISSEA ESPERANCA	JWF-6447	AD002 39930	605-0	12/04/05	18/04/05
171. MARIA VIDAL DA SILVA	JXL-3759	AD002 40249	605-0	09/04/05	18/04/05

172. MARISTELA OLAZAR S D ALECRIM	JWY-1105	AD002 40115	621-1	12/04/05	18/04/05
173. MASSAMITU MASUDA	JWP-6566	AD002 39815	605-0	05/04/05	18/04/05
174. MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS	JWP-6144	AD002 40707	605-0	08/04/05	18/04/05
175. MIRNA CRISTINA OLIVEIRA FERNANDES	JXT-4933	AD002 39853	605-0	09/04/05	18/04/05
176. NADIA MOUSSE	JWY-7007	AC002 93960	547-9	13/04/05	20/04/05
177. NATANAEL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	JWV-9231	AC002 91766	574-6	14/04/05	20/04/05
178. NELCIDIO BARBOSA DOS SANTOS	JWU-0423	AD002 39811	605-0	04/04/05	18/04/05
179. NILZABETH S DE ANDRADE MONTEIRO	JEI-4575	AC002 93882	605-0	14/04/05	19/04/05
180. NILZABETH S DE ANDRADE MONTEIRO	JEI-4575	AC002 93882	521-5	14/04/05	19/04/05
181. OBRA SOCIAL N S DA G F DA ESP	JWU-2507	AC002 93973	555-0	13/04/05	19/04/05
182. PAULO AFONSO GORGULHO CHAVES	JWW-2645	AD002 40631	605-0	11/04/05	18/04/05
183. PAULO DO NASCIMENTO CALU	JXA-6737	AD002 40722	621-1	05/04/05	18/04/05
184. PAULO SERGIO MELO FALCAO	JXC-3674	AD002 40205	605-0	05/04/05	18/04/05
185. PEDRO MARCELO DE SOUSA MORAIS	JWX-4753	AC002 86243	551-7	16/04/05	20/04/05
186. PEDRO NELSON GOMES DOS SANTOS	JWX-5387	AC002 91767	736-6	14/04/05	20/04/05
187. PEDRO PAULO DA SILVA	JWK-3106	AD002 40671	605-0	06/04/05	18/04/05
188. PEDRO SALES AGUIAR	JWK-3788	AD002 40658	621-1	10/04/05	18/04/05
189. PETROLINA DISTRIBUIDORA LTDA	JXS-7018	AD002 40399	605-0	05/04/05	18/04/05
190. RAIDE GONCALVES SANTOS	JWW-4951	AC002 88252	574-6	13/04/05	20/04/05
191. RAIMUNDA RIBEIRO LIMA	JXH-9578	AC002 89252	704-8	05/04/05	16/04/05
192. RAIMUNDO MENDES PINHEIRO	JXK-6738	AC002 87330	704-8	03/04/05	15/04/05
193. RAIMUNDO PEREIRA SALES	JXS-3059	AC002 89465	605-0	11/04/05	19/04/05
194. REGINALDO BARROS DE ALMEIDA	JWX-2586	AC002 88247	574-6	12/04/05	20/04/05
195. REGINALDO BARROS DE ALMEIDA	JWX-2586	AC002 91763	574-6	14/04/05	20/04/05
196. RENATO CESAR DA SILVA SALES	JTG-0005	AC002 69952	545-2	03/04/05	15/04/05
197. RICARDO ALESSANDRO C LEITE	JWK-8565	AD002 39833	605-0	13/04/05	18/04/05
198. RILDONEY DE OLIVEIRA SOUZA	JWV-1408	AC002 93585	707-2	16/04/05	20/04/05
199. ROBERTO ALEXANDRE ALVES BARBOSA	JWU-8174	AC002 82788	599-1	14/04/05	19/04/05
200. ROBERTO RUI GUERRA DE SOUZA	JXP-3220	AD002 40863	621-1	10/04/05	18/04/05
201. RONALDO FERREIRA CORREA BRITO	JWY-5054	AC002 72425	704-8	13/04/05	19/04/05
202. ROSIANE DE SOUSA SILVA	JWJ-1011	AC002 93873	555-0	13/04/05	16/04/05
203. ROSINET B DE FARIAS	JWK-2504	AC002 91978	548-7	17/04/05	20/04/05
204. RUBENILSON RODRIGUES MASSULO	JXW-3990	AD002 40839	621-1	09/04/05	18/04/05
205. RUI QUEIROZ SALLES	JXL-9340	AD002 40046	621-1	08/04/05	18/04/05
206. RUTH REIS DE C MARSTELLER	JWW-9093	AD002 40434	605-0	09/04/05	18/04/05
207. SAFRA LEAS S/A ARREND MERC	JWL-3055	AC002 92111	548-7	12/04/05	19/04/05

208.SAFRA LEASING SA ARR MERCANTIL	JXU-4249	AC002 92182	538-0	13/04/05	16/04/05
209.SAFRA LEASING SA ARR MERCANTIL	JXQ-1712	AD002 39987	567-3	09/04/05	18/04/05
210.SALMA ARAUJO	JXW-5429	AD002 40245	605-0	07/04/05	18/04/05
211.SAM SERV MED HOSPITALARES LTDA	JWT-6017	AD002 40649	621-1	08/04/05	18/04/05
212.SEBASTIANA NASCIMENTO PEREIRA	JWS-7246	AC002 88936	736-6	14/04/05	20/04/05
213.SERGIO DA SILVEIRA CARDADOR	JWP-9814	AC002 94296	555-0	18/04/05	20/04/05
214.SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA	JXG-9479	AD002 40028	605-0	08/04/05	18/04/05
215.SHIRLEY R DOS S D CLAUDINO	JXG-2969	AC002 93546	541-0	05/04/05	08/04/05
216.SONIA REJANE FRANTZ DA ROSA	JWT-4157	AC002 92410	605-0	15/04/05	20/04/05
217.SUELBI MORAES DA SILVA	JXH-9438	AC002 88189	704-8	14/04/05	20/04/05
218.TCA TRANSP COLETIVOS DO AM LTDA	JXQ-0566	AD002 39845	605-0	08/04/05	18/04/05
219.TCA TRANSP COLETIVOS DO AM LTDA	JXB-1503	AD002 40413	605-0	06/04/05	18/04/05
220.VALCIMIRO O DE VASCONCELOS	JWJ-0016	AI000 72399	556-8	05/04/05	16/04/05
221.VALDELENE PEREIRA DUARTE	JWQ-1921	AC002 77154	554-1	11/04/05	19/04/05
222.VALDOMIRO FRANCISCO INACIO	JWQ-7879	AC002 92114	554-1	15/04/05	20/04/05
223.VALERIA SALGUEIRO ANGELIM	JWG-9523	AD002 39956	605-0	07/04/05	18/04/05
224.VALQUIRIA HERNANDES	JWS-6976	AD002 40597	605-0	10/04/05	18/04/05
225.VANIA LUCIA SAMPAIO	JXE-1667	AD002 40448	605-0	11/04/05	18/04/05
226.VICENTE DE PAULA P EVANGELISTA	JXQ-1080	AC002 91682	555-0	12/04/05	16/04/05
227.WAGNER IGNACIO DOS SANTOS LIMA	JWT-0056	AC002 86280	555-0	15/04/05	19/04/05
228.WALDIR JOSE MOURA DA SILVA	HUF-2654	AD002 39836	605-0	14/04/05	18/04/05
229.WALDOMIRO FERREIRA	JWF-7310	AD002 40508	567-3	09/04/05	18/04/05
230.WANDERLEY DA SILVA RAMALHO	GZA-3794	AC002 94230	545-2	15/04/05	20/04/05

Manaus, 02 de maio de 2005.

  
TSUYOSHI MIYAMOTO  
Diretor-Presidente da EMTU

### ERRATA

#### EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU

Errata ao Extrato publicado no DOM n.º 1226 em 27.04.2005, referente ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/200 -EMTU, firmado com a Fotosensores Tecnologia Ltda.

Onde se lê:

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÔNUS FIXADO PARA O EXERCÍCIO DE 2005: Unidade: 01.03 –**

Diretoria de Trânsito; **Projeto/Atividade:** 2.01.03 – Funcionamento da EMTU – DTR; **Natureza da Despesa:** 03.20-Outros Serviços e Encargos; **Fonte:** 04 – Receita de Infrações de Trânsito; **Valor:** R\$500.00,00 (Quinhentos mil reais); **NAD Normal n.º:** 000079/2005, de 30/03/2005; **NAD Complementar n.º:** 00004/2005, de 20/04/2005;

Leia-se:

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÔNUS FIXADO PARA O EXERCÍCIO DE 2005: Unidade:** 01.03 – Diretoria de Trânsito; **Projeto/Atividade:** 2.01.03 – Funcionamento da EMTU – DTR; **Natureza da Despesa:** 03.20-Outros Serviços e Encargos; **Fonte:** 04 – Receita de Infrações de Trânsito; **Valor:** R\$511.108,00 (Quinhentos e onze mil e cento e oito reais); **NAD Normal n.º:** 000079/2005, de 30/03/2005; **NAD Complementar n.º:** 00004/2005, de 20/04/2005.

Manaus, 03 de maio de 2005.

  
IGSON DE OLIVEIRA ANDRADE  
Diretor Administrativo e Financeiro da EMTU

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

### EXTRATO

**1.ESPÉCIE E DATA:** 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º008/2001 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS.

**2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através do Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB e o INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL.

**3.CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula terceira do 4º Termo Aditivo, tendo em vista o teor do Decreto n.º 7.779 de 21 de fevereiro de 2005.

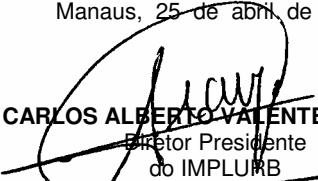
**4.CLÁUSULA SEGUNDA:** DO VALOR: O Contratante pagará ao Contratado pela operacionalização dos serviços de mediação de estágio a taxa de administração de R\$ 20,00 (vinte reais), por estagiário mês, acrescido da bolsa auxílio de nível médio de R\$300,00 (Trezentos reais) e nível superior no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**5.CLÁUSULA TERCEIRA:** Dotação orçamentária e Empenho: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 56400-04.122.4000.04059-33.90.39 - Manutenção de Serviços Administrativos do IMPLURB - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho n.º 00279, datada de 03/08/2004, cujo saldo remanescente de R\$ 92.247,51 suprirá o aumento da despesa até o término do Contrato.

**6.CLÁUSULA QUARTA:** DO PRAZO: A vigência do presente termo começa a contar a partir de março do corrente ano, com base no parecer de folhas 89 do processo n.º 2004/34/003010, sem prejuízo do teor da cláusula segunda do 4º termo aditivo.

**7.CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS:** As demais cláusulas pactuadas no Termo Aditivo de Contrato primordial que não tenham sido implícita ou explicitamente modificadas pelo presente termo aditivo ficam expressamente ratificadas.

Manaus, 25 de abril de 2005

  
CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO  
Diretor Presidente do IMPLURB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMULSP**

PORTARIA Nº 044/2005 – SEMULSP/GS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 3.383 de 02.07.96 e 3.822 de 20.06.97,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.868 de 25.04.05 que disciplina os procedimentos no âmbito dos Órgãos do Município de Manaus na utilização da Compra Direta.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** as servidoras: Auriléa Oliveira Rodrigues, Maria Elizamira dos Reis Batista, Marjourye Queiroz de Moraes e Ana Cristina Mello Nascimento para realizarem a pesquisa de preços.

**III – Cumpra-se, registre-se e publique-se**

Manaus, 02 de maio de 2005



**PAULO RICARDO ROCHA FARIAS**  
Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos  
SEMULSP

PORTARIA Nº 045/2005 – SEMULSP/GS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 3.383 de 02.07.96 e 3.822 de 20.06.97,

**CONSIDERANDO** a Dispensa de Licitação datada do dia 29 de abril de 2005 para a Execução dos Serviços de estudo das características físico-químicas e biológicas das águas superficiais e subterrâneas da área do entorno do Aterro Sanitário, objetivando diagnosticar e avaliar e intensidade e a extensão da Pluma de Contaminação provenientes dos efluentes do Aterro de resíduos da Cidade de Manaus, para atender as necessidades da Semulsp.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores Manoel Batista Júnior, Presidente; Alcemir Ramos de Oliveira Filho e José Olavo Nogueira Braga, membros, para acompanharem a execução dos serviços.

**II – DETERMINAR** que a execução dos serviços sejam acompanhados nos termos prescritos no Artigo 73, Inciso I, alínea a e b, da Lei nº 8.666/93.

**III – Cumpra-se.**

Manaus, 29 de abril de 2005



**PAULO RICARDO ROCHA FARIAS**  
Secretário Municipal de Limpeza e Serviços  
Públicos - SEMULSP

PORTARIA Nº 046/2005 – SEMULSP/GS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 3.383 de 02.07.96 e 3.822 de 20.06.97,

**CONSIDERANDO** o Despacho de Dispensa de Licitação datada do dia 29.04.2005, para aquisição de CAPAS DE CHUVA, BOTAS SETE LÉGUAS E ROUPAS DE MERGULHO.


**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores Manuel Batista Júnior, Presidente; Auriléa Oliveira Rodrigues e Fabíola Campelo Spinellis, membros, para receberem sob a Presidência do primeiro, as Capas de chuva, Botas e roupas de Mergulho.

**II – DETERMINAR** que as Capas de chuva, Botas e roupas de Mergulho, sejam recebidas nos termos prescritos no Artigo 73, Inciso I, alínea a e b, da Lei nº 8.666/93.

**III – Cumpra-se.**

Manaus, 29 de abril de 2005



**PAULO RICARDO ROCHA FARIAS**  
Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos  
Secretário

PORTARIA Nº 047/2005 – SEMULSP/GS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 3.383 de 02.07.96 e 3.822 de 20.06.97,

**CONSIDERANDO** o Despacho de Dispensa de Licitação datada do dia 29.04.2005, para aquisição de FERRAMENTAS DIVERSAS.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores Manuel Batista Júnior, Presidente; Auriléa Oliveira Rodrigues e Fabíola Campelo Spinellis, membros, para receberem sob a Presidência do primeiro, as ferramentas diversas.

**II – DETERMINAR** que as ferramentas diversas, sejam recebidas nos termos prescritos no Artigo 73, Inciso I, alínea a e b, da Lei nº 8.666/93.

**III – Cumpra-se.**

Manaus, 29 de abril de 2005



**PAULO RICARDO ROCHA FARIAS**  
Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos  
Secretário

## PORTARIA N° 048/2005 – SEMULSP/GS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o inciso V do artigo 46 do Decreto n° 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 3.383 de 02.07.96 e 3.822 de 20.06.97,

**CONSIDERANDO** o Despacho de Dispensa de Licitação datada do dia 29.04.2005, para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores Manuel Batista Júnior, Presidente; Auriléa Oliveira Rodrigues e Fabíola Campelo Spinellis, membros, para receberem sob a Presidência do primeiro, os materiais permanentes diversos.

**II – DETERMINAR** que os materiais permanentes diversos, sejam recebidos nos termos prescritos no Artigo 73, Inciso I, alínea a e b, da Lei n° 8.666/93.

**III – Cumpra-se.**

Manaus, 29 de abril de 2005



**PAULO RICARDO ROCHA FARIAS**  
Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos  
Secretário

## PORTARIA N° 049/2005 – SEMULSP/GS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o inciso V do artigo 46 do Decreto n° 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 3.383 de 02.07.96 e 3.822 de 20.06.97,

**CONSIDERANDO** o Despacho de Dispensa de Licitação datada do dia 29.04.2005, para aquisição de BALDES PARA PEDREIRO E BALDES TÉRMICOS.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores Manuel Batista Júnior, Presidente; Auriléa Oliveira Rodrigues e Fabíola Campelo Spinellis, membros, para receberem sob a Presidência do primeiro, os baldes

**II – DETERMINAR** que os baldes, sejam recebidos nos termos prescritos no Artigo 73, Inciso I, alínea a e b, da Lei n° 8.666/93.

**III – Cumpra-se.**

Manaus, 29 de abril de 2005



**PAULO RICARDO ROCHA FARIAS**  
Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos  
Secretário

## PORTARIA N° 050/2005 – SEMULSP/GS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, combinado com o inciso V do artigo 46 do Decreto n° 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 3.383 de 02.07.96 e 3.822 de 20.06.97,

**CONSIDERANDO** o Despacho de Dispensa de Licitação datada do dia 29.04.2005, para aquisição de FARDAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DESTA SEMULSP.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores Manuel Batista Júnior, Presidente; Auriléa Oliveira Rodrigues e Fabíola Campelo Spinellis, membros, para receberem sob a Presidência do primeiro, as fardas.

**II – DETERMINAR** que as fardas, sejam recebidas nos termos prescritos no Artigo 73, Inciso I, alínea a e b, da Lei n° 8.666/93.

**III – Cumpra-se.**

Manaus, 29 de abril de 2005



**PAULO RICARDO ROCHA FARIAS**  
Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos  
Secretário

## PROCESSO N° 2005/28/000067

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

**DESPACHO**

Considerando o que consta do processo N° 2005/28/000067 de interesse da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos – SEMULSP.

DISPENSO o procedimento licitatório, nos termos do Art. 24, IV, da Lei N° 8.666/93, de 21.06.93 para a contratação direta da firma CPRM – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, visando a prestação de serviços de estudo das características físico-químicas e biológicas das águas superficiais e subterrâneas da área do entorno do aterro sanitário, objetivando diagnosticar e avaliar a intensidade e a extensão da Pluma de contaminação provenientes dos efluentes do Aterro de resíduos da cidade de Manaus, para atender as necessidades da SEMULSP, conforme proposta anexo às fls., 07,08,09 e 10, do processo n° 2005/28/00067

À consideração do Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos, solicitando ratificação.

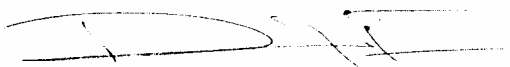
Manaus, 29 de abril de 2005



**AURILÉA OLIVEIRA RODRIGUES**  
Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos  
Diretora do Departamento Administrativo financeiro

Pelo exposto ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº 2005/28/000067, no valor de R\$ 57.831,50 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)

Manaus, 29 de abril de 2005



**PAULO RICARDO ROCHA FARIAS**  
Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Públicos

PROCESSO Nº 2005/28/000075  
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

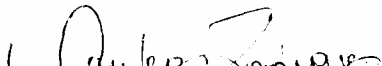
**DESPACHO**

Considerando o que consta do processo Nº 2005/28/000075 de interesse da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos – SEMULSP e o Decreto de situação de emergência nº 7.730 de 03.01.2005.

DISPENSO o procedimento licitatório, nos termos do Art. 24, IV, da Lei Nº 8.666/93, de 21.06.93, para a contratação direta das firmas MOTONORTE MOTORES E MÁQUINAS DO NORTE LTDA., MACROFER IMPORTADORA DE FERRAMENTAS LTDA. E NACK COMERCIAL LTDA, conforme proposta anexo às folhas 19,20,22 e 24 do processo nº 2005/28/000075.

À consideração do Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos, solicitando ratificação.

Manaus, 29 de abril de 2005



**AURILÉA OLIVEIRA RODRIGUES**  
Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos  
Diretora do Departamento Administrativo financeiro

Pelo exposto ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº 2005/28/000075, no valor de R\$ 6.637,50 (seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); 38.022,00 (trinta e oito mil e vinte e dois reais) e 15.995,00 (quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Manaus, 29 de abril de 2005



**PAULO RICARDO ROCHA FARIAS**  
Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Públicos

PROCESSO Nº 2005/28/000125  
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos -SEMULSP  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

**DESPACHO**

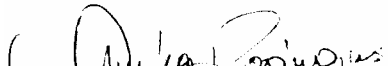
Considerando o que consta do processo Nº 2005/28/000125 de interesse da Secretaria Municipal de

Limpeza e Serviços Públicos – SEMULSP e o Decreto de situação de emergência nº 7.730 de 03.01.2005.

DISPENSO o procedimento licitatório, nos termos do Art. 24, IV, da Lei Nº 8.666/93, de 21.06.93, para a contratação direta das firmas: MOTONORTE MOTORES E MÁQUINAS DO NORTE LTDA E FN DE ALMEIDA, para atender as necessidades da SEMULSP, conforme proposta anexo às folhas 18,19 e 21 do processo nº 2005/28/000125.

À consideração do Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos, solicitando ratificação.

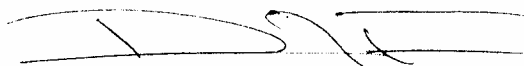
Manaus, 29 de abril de 2005



**AURILÉA OLIVEIRA RODRIGUES**  
Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos  
Diretora do Departamento Administrativo financeiro

Pelo exposto ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº 2005/28/000125, no valor total de R\$ 150.650,00 (cento e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta reais) e 4.650,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Manaus, 29 de abril de 2005



**PAULO RICARDO ROCHA FARIAS**  
Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Públicos

PROCESSO Nº 2005/28/000126  
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

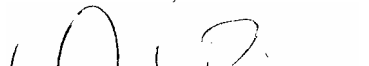
**DESPACHO**

Considerando o que consta do processo Nº 2005/28/000126 de interesse da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos – SEMULSP e o Decreto de situação de emergência nº 7.730 de 03.01.2005.

DISPENSO o procedimento licitatório, nos termos do Art. 24, IV, da Lei Nº 8.666/93, de 21.06.93, para a contratação direta das firmas FN DE ALMEIDA, MONOTONORTE MOTORES E MÁQUINAS DO NORTE LTDA. E MACROFER IMPORTADORA DE FERRAMENTAS LTDA., conforme proposta anexo às folhas 19,20,23,24 E 27 do processo nº 2005/28/000126.

À consideração do Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos, solicitando ratificação.

Manaus, 29 de abril de 2005



**AURILÉA OLIVEIRA RODRIGUES**  
Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos  
Diretora do Departamento Administrativo financeiro

Pelo exposto ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº 2005/28/000126, no valor de R\$ 16.250,00 (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais); 61.284,00 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais)

Manaus, 29 de abril de 2005



**PAULO RICARDO ROCHA FARIAS**  
Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Públicos

PROCESSO Nº 2005/28/000139  
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

### DESPACHO

Considerando o que consta do processo Nº 2005/28/000139 de interesse da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos – SEMULSP e o Decreto de situação de emergência nº 7.730 de 03.01.2005.

DISPENSO o procedimento licitatório, nos termos do Art. 24, IV, da Lei Nº 8.666/93, de 21.06.93, para a contratação direta das firmas: JR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E HI CONFECÇÕES LTDA conforme propostas anexo às folhas 41,42 e 45 do processo nº 2005/28/000139

À consideração do Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos, solicitando ratificação.

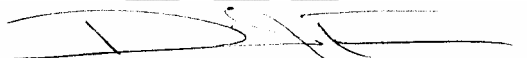
Manaus, 29 de abril de 2005



**AURILEIA OLIVEIRA RODRIGUES**  
Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos  
Diretora do Departamento Administrativo financeiro

Pelo exposto ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº 2005/28/000139, no valor de R\$ 132.190,00 (cento e trinta e dois mil, cento e noventa reais) e 18.642,15 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

Manaus, 29 de abril de 2005



**PAULO RICARDO ROCHA FARIAS**  
Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Públicos

PROCESSO Nº 2005/28/000140  
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos  
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

### DESPACHO

Considerando o que consta do processo Nº 2005/28/000140 de interesse da Secretaria Municipal de

Limpeza e Serviços Públicos – SEMULSP e o Decreto de situação de emergência nº 7.730 de 03.01.2005.

DISPENSO o procedimento licitatório, nos termos do Art. 24, IV, da Lei Nº 8.666/93, de 21.06.93, para a contratação direta das firmas: NACK COMERCIAL LTDA E I.A PASSOS conforme propostas anexo às folhas 19 e 21 do processo nº 2005/28/0000140

À consideração do Senhor Secretário da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos, solicitando ratificação.


Manaus, 29 de abril de 2005



**AURILEIA OLIVEIRA RODRIGUES**  
Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos  
Diretora do Departamento Administrativo financeiro

Pelo exposto ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº 2005/28/000140, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais e 37.500,00 (trinta e sete mil e uinhentos reais).

Manaus, 29 de abril de 2005



**PAULO RICARDO ROCHA FARIAS**  
Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Públicos

## FUNDAÇÃO DR. THOMAS - FDT

### PORTARIA N.º 031/2005

A Diretora Presidente da Fundação Dr. Thomas, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, conforme Decreto Municipal de 03/01/2005;

### RESOLVE:

**I – AUTORIZAR** a liberação de adiantamento ao empregado **Maria Luiza de Lima Pereira**, Assistente Administrativo, Matrícula 097.143-0B, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), no elemento de despesa 339030.00.107 (Material de Consumo) a fim de atender despesas miúdas de pronto pagamento.

**II – ESTABELECE** de acordo com a Lei nº 198, de 21 de junho de 1993 arts. 6º e 11 c/c o Decreto nº 1.595 de 05/07/1993 art. 14, o prazo de aplicação de adiantamento de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento do numerário, e o prazo de 07 (sete) dias para apresentação de prestação de contas de sua aplicação, contados do término do prazo previsto no inciso V do art. 7º do Decreto acima citado, sujeitando-se a tomada de contas, se não fizer nesse prazo.

**III – ORIENTAR** ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 1 – Cópia do Ato de Concessão de Adiantamento;
- 2 – Cópia do Cheque Nominal;

- 3 – Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;  
4 – Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MANAUS- AM, 04 DE MAIO DE 2005.

  
**LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS**  
Diretora Presidente.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMSA – CLS/PMM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

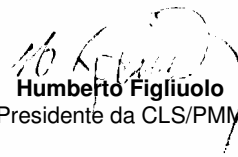
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMSA -CLS/PMM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

#### PREGÃO N° 025/2005 – CLS/PMM

OBJETO: Produtos para Saúde (artigos de apoio médico hospitalar-químico-cirúrgico) para atender as necessidades da Rede Básica de Saúde, desta SEMSA.  
DATA/HORÁRIO: 17.05.2005 às 09:00 horas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMSA, na Rua Recife nº 1695 – Adrianópolis – Sede da SEMSA, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Manaus-Am, 04 de maio de 2005.

  
**Humberto Figliuolo**  
Presidente da CLS/PMM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMSA -CLS/PMM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

#### PREGÃO N° 026/2005 – CLS/PMM

OBJETO: Locação de 01 veículo tipo passeio, para atender as necessidades do Programa de Controle da Tuberculose, desta SEMSA.  
DATA/HORÁRIO: 17.05.2005 às 15:00 horas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMSA, na Rua Recife nº 1695 – Adrianópolis – Sede da SEMSA, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Manaus-Am, 04 de maio de 2005.

  
**Humberto Figliuolo**  
Presidente da CLS/PMM

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMSA -CLS/PMM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

#### PREGÃO N° 027/2005 – CLS/PMM

OBJETO: Aquisição de Vale Refeição, para atender as necessidades do Conselho Municipal de Saúde desta SEMSA.

DATA/HORÁRIO: 18.05.2005 às 09:00 horas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMSA, na Rua Recife nº 1695 – Adrianópolis – Sede da SEMSA, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Manaus-Am, 04 de maio de 2005.

  
**Humberto Figliuolo**  
Presidente da CLS/PMM

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM

#### (\* ) ATO DA PRESIDÊNCIA N° 137/2005- ATOS E PORTARIAS

**MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus.

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 105/2003, de 18 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial em 19/11/2003, que Altera a Lei n.º 088, de 18/03/2003; que trata sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

#### RESOLVE,

**I- NOMEAR**, a partir de 1º de abril de 2005, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores para os Cargos Comissionados abaixo discriminados:

#### Diretora Adjunta de Comunicação:

- Any Margareth Soares Affonso – CCL-2

#### Presidente da Comissão de Licitação:

- Francly Litaiff Abraham - CCL-1

#### Assessor:

- Inete Lopes da Silva – CCL-2



**Sub Chefe do Cerimonial:**

- Maria Alaíde de Oliveira Trigueiro Duk – CCL-3

**Gerente do Departamento de Apoio Jornalístico:**

- Fernando Batista da Silva Filho – CCL-3

**Gerente do Departamento de Articulação Institucional:**

- Luis Cláudio de Oliveira Souza – CCL-3

**Assessor II:**

- Ana Amélia Silva de Souza – CCL-4

**Assessor Gabinete da Presidência:**

1. - Tatiana Bentes de Souza – CCL-5
2. - Terezinha de Jesus Marques de Queiroz – CCL-5
3. - Hilton Moura Lobato Filho – CCL-5
4. - Debora Dias de Souza – CCL-5
5. - Antonio Albuquerque Esperança – CCL-5
6. - Alaíde Pereira dos Santos – CCL-5
7. - Sérgio Murilo Francisco de Castro – CCL-5
8. - Ana Milena Souza Marulanda – CCL-5
9. - Aprígio Brandão de Lima – CCL-5
10. - Marli Jezuina dos Santos – CCL-5
11. - Eliziete Anete Sena de Lira – CCL-5
12. - Pedro Clemente Barbosa da Costa – CCL-5
13. - Alan Nogueira Costa – CCL-5
14. - Vanessa Antony dos Santos – CCL-5
15. - Marcela Britto de Souza Pimentel – CCL-5

**Secretário de Comissão I:**

1. - Alcienne Ribeiro Pedrosa – CCL-5
2. - Ana Clícia dos Santos – CCL-5
3. - Marlise Feitosa da Costa – CCL-5
4. - Cristiano Daniel Tavares – CCL-5
5. - André Henrique Bezerra Rebello de Souza – CCL-5
6. - Davi Israel da Silva Lima – CCL-5
7. - Estelita Domingos Girão – CCL-5
8. - Luis Carlos Paiva Freire – CCL-5
9. - Paulo Rafael Santos de Carvalho – CCL-5
10. - Claudenise Dias de Almeida – CCL-5
11. - Emerson Fabrício Nobre dos Santos – CCL-5
12. - Raífo Lima Ramos – CCL-5

**Secretário:**

1. - Adriana Sucey Pimenta da Silva – CCL-6
2. - Maria Cleuce Mendonça Rodrigues – CCL-6
3. - Hesione Demeter Monteiro Guerra – CCL-6
4. - Rodrigo Anderson Simões Fernandes – CCL-6
5. - Ariete Jatobá Simões – CCL-6
6. - Michelle Adriana Simões Lima – CCL-6
7. - Yelza Helena Botelho Avelino – CCL-6
8. - Gilmar de Souza Duarte – CCL-6
9. - Maria da Conceição Sales dos Santos – CCL-6
10. - Olgaci Carvalho dos Santos – CCL-6
11. - Midia de Souza Viana – CCL-6
12. - Kenny Marcel Oliveira dos Santos – CCL-6
13. - Edmilson Costa do Nascimento – CCL-6
14. - Helen Regina Benarrós Ribeiro – CCL-6
15. - João de Oliveira Pires – CCL-6
16. - Jéferson do Nascimento Veras – CCL-6
17. - Regilene Lúcia de Nazaré Ferreira de Mesquita – CCL-6
18. - Maria José Lílian Cabral Garcia – CCL-6
19. - Igled Joane Campos – CCL-6

**Assistente de Gabinete da Presidência:**

1. - Idaleci de Oliveira Pereira – CCL-6

2. - Shari Chrystie dos Santos Carvalho – CCL-6
3. - Viviane Pinheiro Paiva – CCL-6
4. - Valdeniza Siqueira de Souza – CCL-6
5. - Jair Mocambite Seabra – CCL-6
6. - Isabela Paula Miranda de Carvalho – CCL-6
7. - Igleide Pereira Sales – CCL-6
8. - Nair Conceição Alves Pinto – CCL-6
9. - Lívia Nunes Cerdeira – CCL-6
10. - Karla Cordeiro de Souza – CCL-6
11. - Lindomar Gean – CCL-6
12. - Andressa Moreira dos Anjos Paraquett – CCL-6
13. - Augusto Rodrigues Machado – CCL-6
14. - Sidney Rodrigues Mouta – CCL-6
15. - Giselle Melo da Silva – CCL-6
16. - Francisco Henrique de Azevedo Silva – CCL-6

**Assessor de Comissão Técnica:**

1. - Ezequias Souza de Oliveira – CCL-7
2. - Maria de Jesus Rodrigues de Oliveira – CCL-7
3. - José Augusto Bruce Pereira – CCL-7
4. - Antonio Farias de Araújo – CCL-7
5. - Carlos Fábio Pinheiro de Oliveira – CCL-7

**Auxiliar Técnico II:**

1. - Sebastião Coutinho de Lima CCL- 9

**Auxiliar de Serviço de Plenário:**

1. - Ivameire Soriano de Oliveira – CCL-10
2. - Aldalea Barroso Fogaça – CCL-10
3. - Rita de Cássia Menta Pacífico – CCL-10
4. - Ana Paula da Costa Vale – CCL-10
5. - Marlon de Sá Lopes – CCL-10
6. - Graça Maria Maciel da Silva – CCL-10
7. - Manoel de Jesus Souza Ferreira – CCL-10
8. - Raimundo Nonato da Silva Ribeiro – CCL-10
9. - José Nascimento dos Santos – CCL-10

**II- REVOGAM-SE as disposições em contrário.**

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 05 de abril de 2005.

**Ver. MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA**  
Presidente da CMM

( \* ) Republicado por haver sido veiculado no DOM n. 1.228, de 29-4-2005, com incorreções por parte do DOM.

**ATENÇÃO**

Ao enviar matéria por meio de disquetes, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.

Portanto, **CUIDADO**, seja prudente!

Atualize seu software antivírus com frequência, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

# PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

**CEAM - Companhia Energética do Amazonas – Codajás**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 006/00-01, que autoriza a geração de energia elétrica através de usina termoeletrica, com capacidade de 4.600 kW, com validade de 365 dias, para Geração de Energia Elétrica, no Município de Codajás-AM.

PG

**CEAM - Companhia Energética do Amazonas - Manicoré**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 085/00-01, que autoriza a operação de uma Usina Termoeletrica, com capacidade nominal instalada de 6.450 kW e subestação, com validade de 365 dias, para Geração de Energia Elétrica, no Município de Manicoré – AM.

PG

**CEAM - Companhia Energética do Amazonas - Apui**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 123/05, que autoriza a operação de uma Usina Termoeletrica, com capacidade nominal instalada de 3.400 kW e subestação, com validade de 365 dias, para Geração de Energia Elétrica, no Município de Apui – AM.

PG

**CEAM - Companhia Energética do Amazonas – Itapiranga**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 124/05, que autoriza a operação de uma Usina Termoeletrica, com capacidade nominal instalada de 2.273 kW e subestação, com validade de 365 dias, para Geração de Energia Elétrica, no Município de Itapiranga – AM.

PG

**CEAM - Companhia Energética do Amazonas – Barreirinha**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 125/05, que autoriza a operação de uma Usina Termoeletrica, com capacidade nominal instalada de 2.082 kW e subestação, com validade de 365 dias, para Geração de Energia Elétrica, no Município de Barreirinha – AM.

PG

**CEAM - Companhia Energética do Amazonas – Pedras**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 129/05, que autoriza a operação de uma Usina Termoeletrica, com capacidade nominal instalada de 432 kW e subestação, com validade de 365 dias, para Geração de Energia Elétrica, no Município de Pedras, Barreirinha – AM.

PG

**CEAM - Companhia Energética do Amazonas – Vila Amazônia**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 130/05, que autoriza a operação de uma Usina Termoeletrica, com capacidade nominal instalada de 494 kW e subestação, com validade de 365 dias, para Geração de Energia Elétrica, no Município de Vila Amazônia, Parintins – AM.

PG

**CEAM - Companhia Energética do Amazonas – Novo Aripuanã**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 147/00-01, que autoriza a operação de uma Usina Termoeletrica, com capacidade nominal instalada de 3.678 kW e subestação, com validade de 365 dias, para Geração de Energia Elétrica, no Município de Novo Aripuanã – AM.

PG

**CEAM - Companhia Energética do Amazonas – São Gabriel da Cachoeira**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 177/00-01, que autoriza a operação de uma Usina Termoeletrica, com capacidade nominal instalada de 6850 kW e subestação, com validade de 365 dias, para Geração de Energia Elétrica, no Município de São Gabriel da Cachoeira – AM.

PG

**CEAM - Companhia Energética do Amazonas - Maués**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 259/99-01, que autoriza a operação de uma Usina Termoeletrica, com capacidade nominal instalada de 7.350 kW e subestação, com validade de 365 dias, para Geração de Energia Elétrica, no Município de Maués – AM.

PG

**CEAM - Companhia Energética do Amazonas – Parintins**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 261/99-01, que autoriza a operação de uma Usina Termoeletrica, com capacidade nominal instalada de 22.150 kW e subestação, com validade de 365 dias, para Geração de Energia Elétrica, no Município de Parintins-AM.

PG

**CEAM - Companhia Energética do Amazonas – Borba**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 263/99-01, que autoriza a operação de uma Usina Termoeletrica, com capacidade nominal instalada de 4.500 kW e subestação, com validade de 365 dias, para Geração de Energia Elétrica, no Município de Borba – AM.

PG

**CEAM - Companhia Energética do Amazonas - Autazes**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 266/99-02, que autoriza a operação de uma Usina Termoeletrica, com capacidade nominal instalada de 6.388 kW e subestação, com capacidade para 2.450 kW, com validade de 365 dias, para Geração de Energia Elétrica, no Município de Autazes – AM.

PG

**CEAM - Companhia Energética do Amazonas - Lábrea**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 267/99-01, que autoriza a operação de uma Usina Termoelétrica, com capacidade nominal instalada de 6889 kW e subestação, com validade de 365 dias, para Geração de Energia Elétrica, no Município de Lábrea – AM.

PG

**CEAM - Companhia Energética do Amazonas – Nova Olinda do Norte**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 269/99-01, que autoriza a operação de uma Usina Termoelétrica, com capacidade nominal instalada de 4.440 kW e subestação, com validade de 365 dias, para Geração de Energia Elétrica, no Município de Nova Olinda do Norte – AM.

PG

**CEAM - Companhia Energética do Amazonas – Urucurituba**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 406/99-01, que autoriza a operação de uma Usina Termoelétrica, com capacidade nominal instalada de 1650 kW e subestação, com validade de 365 dias, para Geração de Energia Elétrica, no Município de Urucurituba – AM.

PG

**CEAM - Companhia Energética do Amazonas - Itapeaçu**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 411/99-01, que autoriza a operação de uma Usina Termoelétrica, com capacidade nominal instalada de 515 kW e subestação, com validade de 365 dias, para Geração de Energia Elétrica, no Município de Itapeaçu – AM.

PG

**CEAM - Companhia Energética do Amazonas – Coari**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 417/99-01, que autoriza a operação de uma Usina Termoelétrica, com capacidade nominal instalada de 12.700 kW e subestação, com validade de 365 dias, para Geração de Energia Elétrica, no Município de Coari – AM.

PG

**CEAM - Companhia Energética do Amazonas – Boa Vista do Ramos**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 428/99-01, que autoriza a operação de uma Usina Termoelétrica, com capacidade nominal instalada de 2034 kW e subestação, com validade de 365 dias, para Geração de Energia Elétrica, no Município de Boa Vista do Ramos – AM.

PG

**Companhia Energética do Amazonas – CEAM (Castanho)**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 481/03-01, que autoriza a operação de uma Usina Termoelétrica, com capacidade nominal instalada de 6.388 kW e subestação, com validade de 365 dias, para Geração de Energia Elétrica, no Município de Castanho - AM.

PG

## **LEI N.º 10.741 DE 1º DE OUTUBRO DE 2003, DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO IDOSO**

### **Objetivos Gerais:**

- ❖ *atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;*
- ❖ *concessão de um salário mínimo aos brasileiros acima de 65 anos, considerados incapazes de garantir sua subsistência ou cujas famílias não comprovem renda para mantê-los;*
- ❖ *é obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade;*
- ❖ *proibição à discriminação do idoso com a cobrança de valores diferenciados em razão da sua idade pelos planos de saúde;*
- ❖ *fornecimento aos idosos de medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação;*
- ❖ *assegura o atendimento preferencial aos idosos no Sistema Único de Saúde;*
- ❖ *transporte coletivo público gratuito para pessoas maiores de 65 anos em todo território nacional;*
- ❖ *fica garantido ao idoso 50% de desconto em eventos culturais;*
- ❖ *os brasileiros acima de 60 anos passam a ter prioridade na tramitação dos processos e procedimentos judiciais.*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

**PREFEITO:** SERAFIM FERNANDES CORRÊA  
**END:** Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 672 1505/1506 FAX: (092) 671 8774

**VICE-PREFEITO:** JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA  
**END:** Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110  
**FONE:** (092) 672 1752/1516

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**  
 PROCURADOR GERAL: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 672-1614/1613 FAX: 625-4065

**GABINETE CIVIL**  
 SECRETÁRIO-CHEFE: ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA  
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 672-1523 FAX: 672-7337

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC**  
 SECRETÁRIO: JOSÉ JÚLIO CÉSAR CORRÊA  
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 672-1510/1511 FAX: 625-1640

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS – SEMEF**  
 SECRETÁRIO: EDSON NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR  
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 672-1529/1588/1601 FAX: 672-1739

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAD**  
 SECRETÁRIO: ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA  
 END: Rua 24 de Maio, 399 - Centro  
 FONE: (092) 633-2610/2474/2195 FAX: 232-5235

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMED**  
 SECRETÁRIO: JOSÉ DANTAS CYRINO JÚNIOR  
 END: Av. Recife, n.º 2549 – Parque Dez de Novembro  
 FONE: (092) 643-6910/6911/6928/6962 FAX: 643-6911

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**  
 SECRETÁRIO: MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO  
 END: Rua Recife, s/n.º – Parque 10 – CEP 69057-002  
 FONE: (092) 642-6756/6723/6372 FAX: 642-5875

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO – SEMOSB**  
 SECRETÁRIO: PORFÍRIO ALMEIDA LEMOS FILHO  
 END: Rua Gabriel Gonçalves, s/n.º – Aleixo – CEP 69060-010  
 FONE: (092) 236-1845 Dir. 642-3227/7143 FAX: 236-3929

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – SEDEMA**  
 SECRETÁRIA: LUCIANA MONTENEGRO VALENTE  
 END: Rua Recife, 2.025 – Parque 10 – CEP 69057-002  
 FONE: (092) 642-1010/1030/1833 FAX: 642-1030/1833

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOM**  
 SECRETÁRIO: SEBASTIÃO COLARES ASSANTE  
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 672-1542/1546/1543 FAX: 625-2799

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP**  
 SECRETÁRIO: ELIOMAR MOTA DA CUNHA  
 END: Rua Alameda Cosme Ferreira, s/n.º – Mini Vila Olímpica – Coroadó  
 FONE/FAX: (092) 248-8706/9394/dir. 644-4212/FAX: 248-8255/8956

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC**  
 SECRETÁRIA: PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA  
 END: Av. Darcy Vargas, n.º 77 – Chapada – CEP 69.050-020  
 FONE: (092) 236-0608/4393 FAX: 236-6207

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, MERCADOS E FEIRAS – SEMAF**  
 SECRETÁRIO: JOAQUIM DE LUCENA GOMES  
 END: Av. Carvalho Paes Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.079-270  
 FONE: (092) 663-8344/8492/8346 FAX: 663-8350

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – SEMINF**  
 SECRETÁRIO: JORGE TRAJANO DA SILVA  
 END: Av. Darcy Vargas, 77 – Chapada – CEP 69.050-020  
 FONE: (092) 236-3784/6343310/3312 FAX: 236-3784

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMULSP**  
 SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS  
 END: Av. Brasil, 1335 - Compensa  
 FONE: (092) 625-2787/1670/2424 FAX: 625-2787

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEMTRA**  
 SECRETÁRIO: JEFFERSON PRAIA BEZERRA  
 END: C.S.U. Av. Perimetral, n.º 22 – Conj. Castelo Branco – Parque Dez – CEP 69.055-400  
 FONE: (092) 642-5691/3282/2876 FAX: 642-2876

**AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AGM**  
 AUDITOR-CHEFE: JORGE ALBERTO SOUTO LOUREIRO  
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 672-1536 FAX: 672-1741

**SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS PARTICULARES**  
 SECRETÁRIA: SORAYA MARIA RAFAEL OLIVEIRA  
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 672-1503 FAX: 671-8774

**SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS**  
 SECRETÁRIO: MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA  
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110  
 FONE: (092) 672-1580

**SECRETARIA ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS EM BRASÍLIA – ESBRA**  
 ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA  
 END: SGN Q/01, B/C, Edif. Brasília Trade Center, sala 1508-1511 - Plano Piloto - Asa Norte – CEP 70.710-902  
 FONE: (061) 326-2232/4200/327-5433 FAX: (061) 328-7206/5433

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS – SEPES**  
 SECRETÁRIO: MAX FORTUNATO COHEN  
 END: RUA JOÃO VALÉRIO, N.º 88 - VIEIRALVES  
 FONE: (092) 622-5591/5134/5620 FAX: 622-5159

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IMPAS**  
 DIRETORA-PRESIDENTE: GINA CARLA SARKIS ROMERO  
 END: Av. Cmte. Paulo Lasmar n.º 10 Conj. Santos Dumont – Flores – CEP 69.090-000  
 FONE: (092) 651-2790/2942 FAX: (092) 651-2942

**FUNDAÇÃO DR. THOMAS**  
 DIRETORA-PRESIDENTE: LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS  
 END: Rua Recife, N.º 1511 – Adrianópolis – CEP 69.057-000  
 FONE: (092) 236-0071/0728 FAX: 634-0045

**FUNDAÇÃO VILLA LOBOS**  
 DIRETOR-PRESIDENTE: JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO  
 END: Rua Recife n.º 3280 Parque Dez – CEP 69.057-010  
 FONE: (092) 643-5600/5623/5621/642-2267/2645 FAX: (092) 643-5618

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO – MANAUSTUR**  
 DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA ARMINDA MENDONÇA  
 END: Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310  
 FONE: (092) 622-4948/4886 FAX: (092) 232-7025

**EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO – EMTU**  
 DIRETOR-PRESIDENTE: TSUYOSHI MIYAMOTO  
 END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030  
 FONE: (092) 642-5500 / 236-6310 FAX: (092) 236-1280

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB**  
 PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO  
 END: Av. Brasil, 2971 – Compensa I – CEP 69.035-110  
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)  
 FONE: (092) 672-1658/1648/1664 FAX: (092) 673-7969



## Diário Oficial Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA  
DO MUNICÍPIO DE MANAUS  
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura Municipal de Manaus  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Rita Suely Bacuri de Queiroz  
Coordenadora Geral do Diário Oficial do Município

Composição e Impressão  
Diário Oficial do Município de Manaus  
Rua Rio Javari, 68 – Nossa Senhora das Graças  
Manaus – Amazonas  
TELEFONES: 622 6790 / 231 1483/FAX: 633-2602

www.semad.am.gov.br  
e-mail: dom@semad.am.gov.br